Miguel Sousa Tavares

SALVE-SE O LINCE

ILUSTRAÇÃO HUGO PINTO

É muito triste viver num país que está à venda. Onde tudo se vende ou já foi vendido: a energia e a sua distribuição, os aeroportos e a navegação aérea, as estradas e pontes, os correios, as comunicações, a língua, os passaportes e direitos de residência e, em breve e fatalmente, a água. Que mais temos para vender? A paisagem natural, o bem mais colectivo de todos. Mas a paisagem vende-se? — perguntará algum estranho de passagem. A resposta é sim: em Portugal a paisagem vende-se. Vende-se desde há muito, sob a forma legal de excepção à lei, e sempre para favorecer interesses privados, em prejuízo do interesse público.

Tudo começou por pressão do lóbi turístico, que, depois de ter ocupado sem limites todo o espaço natural cobiçado e disponível, viu o mesmo desvalorizar-se por sobreocupação e virou-se então para o espaço não disponível — isto é, aquele em que a lei vedava a construção, por se tratar de terrenos em áreas de reserva agrícola, reserva ecológica, reserva natural ou Rede Natura. Não há um só país civilizado que não tenha zonas vedadas a qualquer construção e definidas como tal para valer para todos. Discute-se previamente a delimitação de tais zonas, mas, uma vez a discussão terminada e as zonas fixadas, ponto final: não há qualquer hipótese de voltar atrás ou passar ao lado. Em Portugal, não: em Portugal, o lóbi turístico conseguiu impor o princípio da excepção à lei, uma característica aliás comum a várias outras áreas legislativas: existe o regime jurídico decorrente da lei e o regime jurídico alternativo decorrente das excepções à lei. No que toca à construção, e depois de várias evoluções legislativas ao sabor da ganância sempre crescente dos promotores, instituí-se essa coisa fatal chamadas "projectos PIN", cuja lógica de justiça social é demolidora: se um agricultor precisa de acrescentar 10 m² à sua habitação em zona reserva agrícola, ou se alguém pretende reconstruir uma ruína e acrescentá-la o suficiente para a habitar em zona de reserva ecológica, não o pode fazer; mas se invocar o "interesse nacional" para construir 10.000 m², entra na categoria de projecto PIN e cessam, de imediato, todos os inconvenientes em matéria de impermeabilização dos solos, contaminação das linhas de água, obstrução da paisagem natural, etc.

Os últimos projectos PIN aprovados são eloquentes. Na barragem de Castelo de Bode — que, como todas as barragens, tem um plano de ordenamento da orla que não permite a construção a menos de 500 metros da linha de água — suspendeu-se por decreto o respectivo plano para autorizar um aldeamento turístico em cima da água. E na praia de Carcavelos, a fim de autorizar a criação de um pólo da Faculdade de Economia da Universidade Nova, o Conselho de Ministros suspendeu o PDM de Cascais e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, na sequência de um vergonhoso processo de aprovação na Assembleia Municipal de Cascais. Ou seja, e como já antes se tinha visto várias vezes — como, por exemplo, em benefício da Fundação Champalimaud — temos este extraordinário regime legal que, quando os interesses envolvidos são imensos, recorre à figura da suspensão das leis em vigor (às vezes, por 24 horas), para permitir a aprovação de determinado projecto, após o que a lei volta a vigorar para toda a gente. O princípio de que a lei deve ser abstracta e igual para todos transforma-se numa verdadeira anedota.

Extraordinário é ainda atentar no fundamento utilizado para invocar o "interesse nacional" que permite esta escandalosa moscambilha das suspensões dos planos de ordenamento à medida das necessidades do cliente. No caso da Fundação Champalimaud, o argumento foi o de que o local tinha de ser o melhor, mais bem situado e com a melhor vista da cidade, ou a Fundação não conseguiria atrair investigadores estrangeiros para virem para cá trabalhar: lá vai então um pedaço do Tejo para suas eminências. Em Carcavelos, a mesma coisa: a Nova School of Business and Economics não conseguirá atrair alunos estrangeiros para cá se não lhes der um *campus* em cima do mar para eles se imaginarem na Califórnia. Lá vai então a praia de Carcavelos para os meninos mimados.

Aliás, o caso de Carcavelos tem ainda um detalhe que demonstra bem a má-fé de todo o processo. Aconteceu que os terrenos, que o tribunal arbitral avaliou em 8,5 milhões de euros, foram expropriados pela Câmara de Cascais aos seus proprietários, de forma unilateral, por 162 mil — 52 vezes abaixo do seu valor de mercado. O raciocínio foi este: tens um terreno em cima do mar mas, como não podes lá construir nada porque a lei não permite, os teus terrenos, de facto, valem quase nada; mas, uma vez expropriados e aplicado o truque da suspensão *ad hoc* da lei, eu já posso lá construir e fiz um negócio da China.

Em matéria de política do ambiente, tudo se resume a duas coisas: cobrar mais impostos à conta da "fiscalidade verde" e gastar milhões a brincar aos linces de peluche

A chamada política do ambiente em Portugal é muito fácil de enunciar. Quanto à poluição das águas, vigora o chamado princípio do poluidor-pagador, cujas multas irrisórias e raramente aplicadas, são um convite à continuação da poluição dos rios. A poluição atmosférica, depois de décadas de absoluta indiferença, tem agora uma finalidade única e clara: cobrar impostos aos automobilistas, ao abrigo da chamada "fiscalidade verde". A Lei do Ruído não passa de um documento com lugar cativo na Torre do Tombo. E o ordenamento do território — a protecção das melhores zonas agrícolas, das zonas de impacto ecológico sério ou de preservação da paisagem natural com valor especial — é o que acima se descreveu. Resta o quê? Resta, meus senhores o lince da Malcata — hoje por razões à vista, rebaptizado de lince ibérico.

Mas não queiram conhecer a verdadeira história da "reintrodução do lince ibérico" em Portugal! Fez-se um charivari de todo o tamanho quando, depois de anos na incubadeira de Silves, dois linces foram largados num quintal vedado de dois hectares e alimentados a coelhos bravos trazidos de Espanha, porque os animais comem dois coelhos bravos por dia e os nossos estão há dois anos a ser totalmente dizimados por uma epidemia, perante a indiferença dos Ministérios do Ambiente e da Agricultura, que acham que isso é um problema dos caçadores. Dois ministros compareceram ao acto histórico da reintrodução dos linces no quintal emprestado em Mértola, os jornais escreveram páginas comoventes sobre o significado grandioso do momento e até já se ouviu falar na próxima aventura portuguesa: a reintrodução do urso, a ser alimentado por potes de mel industrial pendurados nas árvores, porque já não há quem mantenha colmeias. A caça autóctone está a desaparecer, as azinheiras e os sobreiros estão doentes e morrem aos milhares, os terrenos estão ao abandono, a agricultura é substituída pelas matas de eucaliptos cuja única contribuição para a natureza é a de atear fogos, todo o meio ambiente natural está despovoado, abandonado e em processo de morte lenta, e as autoridades do ambiente dedicam-se a brincar aos ursinhos e linces de peluche! E, claro, a desbaratar neste exercício de hipocrisia para enganar tolos urbanos milhões de dinheiros europeus e nacionais, que bem podiam ser antes aplicados, por exemplo, a investigar a doença dos coelhos e tentar recuperar as suas populações, em lugar de supostamente recuperar o lince que come coelhos. Mas isso, claro, seria um trabalho bem mais invisível e menos popular.

Miguel Sousa Tavares escreve de acordo com a antiga ortografia